



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

---

**Edital PROURB-FAU/UFRJ nº 78/2020**

**Candidaturas à Bolsa de Professor Visitante no Brasil do Programa CAPES-PrInt do Programa de Pós-Graduação Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ**

**1. APRESENTAÇÃO**

Com base no Edital n.41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias no. 125, de 29 de maio de 2018, e n. 289, de 28 de dezembro de 2018, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU/UFRJ - faz saber que, no período de 20 de maio a 10 de junho de 2020 estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O Projeto Capes-Print PROURB disponibiliza 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil com duração de 03 (três) meses que deverá ser iniciada no período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 10 de junho de 2020.

A modalidade Professor Visitante no Brasil tem por finalidade a realização de cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB/FAU/UFRJ.

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

São requisitos de candidatura para este Edital os seguintes documentos, a serem entregues em versão eletrônica:

2.1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

---

2.2. Curriculum Vitae;

2.3. Registro ORCID atualizado;

2.4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;
- Cronograma de atividades.

2.5 Cópia do passaporte.

### 3. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br até às 23:59 do dia 10 de junho de 2020.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 2 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo.

### 4. VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Professor Visitante no Brasil vinculada à PR2. Os benefícios da bolsa contemplam passagem aérea de ida e volta e bolsa por três meses no valor de R\$14.000,00 mensais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

---

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Denise Barcellos Pinheiro Machado (Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Rodrigo Cury Paraizo (Docente do PROURB-FAU-UFRJ) e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

5.2 - As etapas do processo seletivo consistirão em:

Análise do Currículo Vitae, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;

Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados ao PROURB no prazo estabelecido pelo Cronograma e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

## 7. RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e.mail: [prourb@fau.ufrj.br](mailto:prourb@fau.ufrj.br) do PROURB até o dia 13 de junho às 12:00 para serem analisados pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

---

8. CRONOGRAMA:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 20 de maio a 10 de junho de 2020 às 23:59.	Dias 11 e 12 de junho de 2020.	Dia 12 de junho de 2020 às 18:00.	De 12 de junho às 18:00 até 13 de junho às 12:00.	Dia 14 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

ANEXO 1

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero etc, que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.